

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Eternit ou Companhia”), reuniu-se presencialmente sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino Silva, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariar. Presentes os demais membros do Conselho de Administração, Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Arlindo Porto, Louise Barsi e Paulo Andrade. Também participaram da reunião o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, o Gerente de Contabilidade e Relações com Investidores, Sr. Anderson Tadeu Rebeque e os representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Henrique Campos, Márcio Feitosa e Matheus Gonçalves. O Conselho Fiscal da Companhia também acompanhou a reunião de forma virtual, contando com a participação dos seus membros efetivos, Srs. Paulo Henrique Z. Funchal (Coordenador do Conselho Fiscal), Wilfredo João Vicente Gomes e Rogério Pires Bretas.

Ordem do dia:

- (i) Manifestar-se sobre as Informações Contábeis, Individuais e Consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30/09/2022.
- (ii) Deliberar sobre a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), nos termos da Política de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (“Política”) aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e relativos ao 3º trimestre de 2022, imputados aos dividendos mínimos

obrigatórios, no montante bruto de R\$ 8.651.436,80, a ser pago em 31/03/2023.

- (iii) Deliberar sobre a (a) Política de Remuneração dos Administradores (b) a alteração da denominação do “Comitê Financeiro, Auditoria e Riscos” para “Comitê de Auditoria Não Estatutário” e sobre o (c) Regimento do “Comitê de Auditoria Não Estatutário”.

Deliberações tomadas:

- (i) A Diretoria da Companhia apresentou aos Senhores Conselheiros as Informações Contábeis, Individuais e Consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022. Os Conselheiros também ouviram dos Auditores Independentes, presentes à reunião, que prestaram seus esclarecimentos, declarando que receberam todos os documentos necessários para a análise da Companhia, sem interferências. Em decorrência das informações prestadas pela Companhia e pelos Auditores Independentes, bem como após a manifestação expressa do Conselho Fiscal da Companhia, também presente na reunião, os Srs. Conselheiros de Administração consideraram que as informações contábeis estão aptas à divulgação ao mercado.
- (ii) O Conselho de Administração da Eternit, em respeito à Política da Companhia, deliberou pela aprovação da proposta da diretoria sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), no limite de 25% e sempre a título de dividendos mínimos obrigatórios, aos acionistas da Companhia, considerando a regra do artigo 33 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 8.651.436,80 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,140066 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,119056 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que o montante ora distribuído, a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme legislação aplicável. O pagamento acima referido será realizado em 31 de março de 2023. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 14/11/2022.

- (iii) Com os devidos esclarecimentos dos diretores presentes, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, (a) a Política de Remuneração dos Administradores da Companhia (b) a alteração da denominação do “Comitê Financeiro, Auditoria e Riscos” para “Comitê de Auditoria Não Estatutário” e (c) o Regimento do Comitê de Auditoria Não Estatutário”, ficando a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação dos referidos atos e documentos.

Esgotados os temas da ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros: Marcelo Gasparino da Silva, Arlindo Porto, Marcelo Munhoz Auricchio, Paulo Andrade e Louise Barsi.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Louise Barsi

Paulo Andrade

Arlindo Porto

Marcelo Munhoz Auricchio